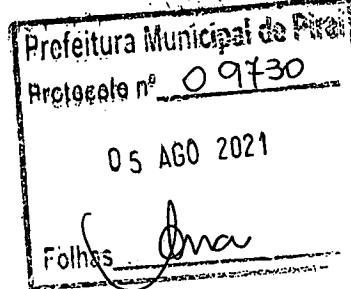




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Ofício nº 262/ 2021

Piraí, 05 de agosto de 2021.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência, autorização para que esta Câmara participe do certame para Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, para o fornecimento de combustível, estimando um consumo de 40.800 (Quarenta mil e oitocentos) Litros de Gasolina; e 2.880 (Dois mil, oitocentos e oitenta) Litros de Álcool. Totalizando a quantia de 43.680 (Quarenta e três mil, seiscentos e oitenta) Litros de combustível.

Informo a V. Ex^a., que tal procedimento encontra-se amparado no Artigo 6º do Decreto Municipal 2.552 de 12/12/2006 e também proporcionará significativa economia aos cofres públicos.

Na certeza de poder contar com vossa atenção, renovo protestos de grande estima e distinta consideração.

Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor
DR. ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
D.D. Prefeito do Município de Piraí
Piraí - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Memória de cálculo para aquisição de combustível para
Câmara Municipal de Piraí

Em atendimento ao disposto na resolução nº 517/ 2009 a qual instituiu a cota de combustível mensal para os vereadores, em seu artigo 2º no total de 240 litros / mês para cada, portanto sendo conforme abaixo:

$$\begin{aligned}240 \text{ (Litros)} \times 10 \text{ (Vereadores)} &= 2.400 \text{ (Litros) mês gasolina} \\240 \text{ (Litros)} \times 01 \text{ (Vereador)} &= 240 \text{ (Litros) mês de álcool} \\2.400 \times 12 &= 28.800 \text{ (Litros) anual de gasolina} \\240 \times 12 &= 2.880 \text{ (Litros) anual de álcool}\end{aligned}$$

Veículo Oficial

O total de combustível solicitado para abastecimento dos veículos oficiais é feito com base no consumo dos anos anteriores, bem como, por estimativa considerando eventual entre o total solicitado e o efetivamente consumido.

12.000 (Litros) ano

Piraí, 05 de agosto de 2021.

Alex Joaquim da Silva
Vereador - Presidente